



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.526, DE 12 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA  
PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica do Município e de acordo com disposições contidas na Lei n.º 2.134, de 3 de abril de 1996 e alteração pela Lei n.º 2.699, de 21/12/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder autorização de renovação da permissão, em caráter precário, do ponto de táxi localizado no Terminal Rodoviário Municipal, vaga n.º 8, ponto 08, ao **Geraldo de Oliveira Magalhães**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n.º 338, nesta cidade de Muzambinho-MG.

Parágrafo único. O permissionário disporá, para atender suas atividades, de um veículo marca CHEV/ONIX 10TMT LTZ, ano de fabricação 2020, placa QXD67100.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 12 de maio de 2022.

  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
Prefeito Municipal

  
**Francisco Tarcizio Costa**  
Chefe de Gabinete.

Registrado. Publicado no local  
de costume, no saguão desta

Prefeitura  
Em: 12 / 05 / 22

